

AS SEDES DO INSTITUTO DO CEARÁ

Mozart Soriano Aderaldo

O Instituto do Ceará, até 1939, não possuía sede adequada, vivendo ora do favor do Governo, que lhe emprestava salas de repartições públicas, ora em dependências de casas particulares.

A Revista de 1887, 2o. e 3o. trimestres, páginas 73 e 74, registra o ofício do Instituto ao Presidente da Província, Enéias de Araújo Torreão, solicitando fosse o lado oriental da Biblioteca Pública, então "desocupado e sem destino algum", cedido para o fim de nele serem realizadas as suas sessões, e a resposta do presidente, favorável.

No local funcionara o antigo Teatro Concórdia, esquina noroeste da atual rua Guilherme Rocha com a rua General Bezerril, fronteiro ao lado esquerdo dos fundos da igreja do Rosário. Não se tratava, é óbvio, do sobradão ainda hoje existente no lugar, por muito tempo conhecido como "sobrado do Pastor" (sobrenome de seu construtor no ano de 1914), presentemente sede da APLUB. Ali esteve o Instituto até 1896, passando então a reunir-se no pavimento térreo do edifício da Assembléia Legislativa, quando, instalada ali a Faculdade de Direito, passou a funcionar em prédio alugado, sito na rua Floriano Peixoto. Desalugado esse prédio, a biblioteca e o arquivo do Instituto ficaram alojados em dependências da Prefeitura Municipal de Fortaleza ou da então Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, enquanto suas reuniões se realizavam na residência do Barão de Studart, na rua Barão do Rio Branco, vizinho ao palacete construído em 1908 e onde funcionou, durante muitos anos, o Clube dos Diários.

Durante a administração de Roberto Carneiro de Mendonça, este cedeu ao Instituto dois salões do edifício do Arquivo Público e Museu

Histórico, para neles serem instalados seus pertences. As reuniões ordinárias todavia, a despeito desse gesto simpático do Interventor Mendonça continuaram a realizar-se na residência do Barão. Apenas as sessões solenes se efetuavam na sede que o Governo cedera.

Esse ato puramente administrativo daquele Interventor foi, posteriormente, legalizado no Governo Menezes Pimentel, com a promulgação da Lei no. 236, de 10 de dezembro de 1936, que cedeu o Arquivo Público para nele o Instituto instalar-se, enquanto não tivesse sede própria.

Assumiu, ainda no Governo Menezes Pimentel, as altas funções de Secretário de Estado dos Negócios do Interior e da Justiça um dos sócios do Instituto, o Dr. M. A. de Andrade Furtado. Esse brilhante professor e jornalista, aproveitando então a vaga da parte térrea, lado leste, do prédio da Assembléia Legislativa, decorrente da transferência da Faculdade de Direito, que até então ali funcionara, para sua sede própria, na atual praça Clóvis Beviláqua, diligenciou no sentido de ser baixado o Decreto no. 566, de 24 de maio de 1939, que destinou para sede do Instituto a parte oriental do belo Palacete.

Estava, destarte, o Instituto com sede estável, graças à dedicação do Dr. Andrade Furtado que, no alto posto político a que fora chamado, não esqueceu o benemérito sodalício. Eram poucos salões, um dos quais se destinou às reuniões, outro ao museu e outro às palestras cotidianas.

Corria, assim, normalmente a vida do Instituto, quando certo dia de 1944, à saída de parte do prédio que lhe fora cedida, após uma das costumeiras palestras dos sócios, o presidente Pompeu Sobrinho manifesta a Martins Filho o desejo e a necessidade que tinha a sociedade de possuir uma tipografia própria, afim de que a publicação da Revista não ficasse atrasada lamentando não ser possível realizar tão arrojado plano. Martins Filho entusiasma-se pela idéia e se propõe a realizá-la, desde que o auxiliem. É óbvio que o entusiasmo de Martins Filho foi recebido com pessimismo por grande número de sócios, mas revigorou-se com o de Raimundo Girão, e os dois passaram a agir, daí por diante. Infelizmente as atas das sessões do Instituto, elaboradas sempre com prejudicial brevidade, pouco registram dessa campanha. Apenas a Revista de 1946 publica uma sucinta notícia a respeito, incompleta e, quiçá, confusa.

Eis que, nessa época, convulsiona-se o país com o movimento político que visa à sua democratização. Menezes Pimentel é substituído na Interventoria Federal por Beni Carvalho outro velho amigo dos intelectuais conterrâneos, cearense que era um dos mais destacados homens de letras de sua geração. Aproveitando aquela fase de anormalidade, quando o chefe, do Executivo Estadual não prestava conta de seus atos a quem quer que fosse, os capitães da campanha apelaram para Beni Carvalho, que veio a promulgar o Decreto-lei, em prol da instalação de uma tipografia para o Instituto, no. 1441, de 12 de dezembro de 1945, abrindo o crédito de Cr\$200.000,00 para referido fim.

Não parou aí a benemerência de Beni Carvalho. A requerimento do Instituto, após processo regular arquivado na Secretaria do Interior e da Justiça, e graças à atuação de Fran Martins, então Diretor da Imprensa Oficial do Estado, cedeu uma máquina existente nessa repartição, a qual fora ofertada pela Imprensa Nacional e não se achava ainda arrolada entre os bens estaduais.

Próximo de ser resolvido o problema econômico da empresa, surge um segundo, não menos difícil: adquirida a maquinaria, onde localizá-la. A sede do Instituto era pequena demais para suas antigas dependências; não comportaria mais uma tipografia, com seções de composição, paginação, impressão, encadernação, etc.

Aconteceu que nessa época o lado oeste da parte térrea do prédio da Assembleia Legislativa, ocupado pela Biblioteca Pública, ficou providencialmente vago com a mudança desta última para sede mais ampla, na rua Solon Pinheiro, em frente à Cidade da Criança. O Interventor Machado Lopes, a pedido do Instituto e evidentemente influenciado pelo consócio Luís Sucupira Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, resolveu o problema, baixando ato, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1946, através do qual cedeu ao Instituto, a título precário, o uso da parte restante do pavimento térreo do Palácio da Assembleia Legislativa, para que pudesse instalar ali todas as suas dependências, inclusive um auditório. Foi, destarte, possível transferir a biblioteca, a sala de reuniões e o museu para o lado oeste do prédio, desocupando-se a tipografia.

Sabendo, ainda que a quantia de que dispunha o Instituto para a montagem de sua tipografia ainda era insuficiente, o Interventor Machado Lopes fez baixar o Decreto-lei no. 1.936, de 24 de dezembro de 1946, que abriu o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 destinado à complementação das instalações do Instituto.

Estava o Instituto funcionando regularmente, quando alguns deputados estaduais eleitos para a legislatura de 1947 a 1950 começaram a voltar suas vistas para as instalações do mais antigo sodalício cultural de nossa terra. Era Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas, o presidente Pompeu Sobrinho. Dessa maneira, as investidas dos legisladores interessados em conseguir para a Secretaria da Assembléia as dependências onde o Instituto se achava instalado morriam diante da resistência do Governo.

Inaugurada a nova legislatura em 1951, voltaram os deputados a insistir no antigo propósito.

A angústia de espaço, com que lutava a Assembléia Legislativa, se agravara com a promulgação da Lei no. 949, de 17 de fevereiro de 1951, que criou vários cargos na Assembléia Estadual, merecendo por isso severa campanha da imprensa. Havendo dúvida quanto à legalidade de tal ato, uma vez que fora votado no período de prorrogação da legislatura passada, já se achando na posse dos diplomas os novos legisladores, foi a 7 de junho do mesmo ano promulgada outra Lei, que tomou o no. 1.006, a qual repetiu os dizeres da anterior. Destarte, foram admitidos novos servidores da Assembléia e como conseqüência, foi encaminhado ao Instituto do Ceará um ofício do então Presidente do Legislativo, deputado Péricles Moreira da Rocha, acompanhado de exposição de motivos do Diretor de sua Secretaria, pedindo toda a parte térrea do prédio (lado leste, onde estivera instalada a Faculdade de Direito, e lado oeste, antiga sede da Biblioteca Pública). Da leitura dos dois documentos fácil seria concluir que a presidência da Assembléia desconhecia os atos que cederam ao Instituto aquelas dependências.

Lidos aquele ofício e a chamada exposição de motivos no expediente da sessão ordinária do Instituto realizada no dia 21 de maio de 1951, ficou deliberado que se entenderia com o presidente do Legislativo a respeito do

caso uma comissão composta dos sócios Raimundo Girão, Dolor Barreira e o autor desta memória.

Enquanto a comissão aguardava o momento propício para desincumbir-se da missão que lhe foi confiada, Renato Braga, deputado estadual e membro do Instituto, trata do assunto na Assembléia, dizendo afinal que o velho sodalício cultural não deveria ser despejado, mas através de um entendimento encontraram a Assembléia e o Instituto uma solução que satisfizesse a ambos.

O caso veio a público e vários jornais procuraram o Dr. Pompeu Sobrinho, presidente do Instituto, que concedeu uma entrevista coletiva à imprensa, com grande repercussão.

Era, então, Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas o consócio Plácido Aderaldo Castelo, que, em palestra com o autor desta memória, sugeriu fosse resolvido o problema com volta do Instituto ao prédio do Arquivo Público, desocupados assim os baixos da Assembléia. A idéia foi aceita, em tese, pelos membros da Comissão, tendo o consócio Raimundo Girão se entendido a respeito com o novo presidente da Assembléia, deputado Raimundo Ivan Barroso de Oliveira, o qual, como intelectual que é, acolheu-a prazerosamente, ficando as partes interessadas de trabalhar por sua concretização.

O plenário do Instituto aprovou as "demarches" em sessão de 20 de junho, sendo mister obter a adesão do Governador Raul Barbosa, o que não foi difícil. Ficou então acertado que o Instituto passaria a funcionar, quanto antes, no prédio do Arquivo Público (depois demolido, para no local ser construído o Forum Clóvis Beviláqua), permanecendo nele o Museu Histórico e incumbindo-se de sua administração o Instituto. O Arquivo ocuparia o lado oeste dos baixos da Assembléia, cabendo a esta o lado leste.

Providenciada a mudança, na qual muito trabalhou o sócio Raimundo Girão, foi na nova sede realizada a primeira sessão do Instituto no dia 4 de setembro. Pouco depois foi promulgada a Lei no. 1.105, de 23 de outubro de 1951, que sacramentou todas aquelas combinações. Com base

Essa lei, foi assinado um convênio entre o Governo do Estado e o Instituto do Ceará, onde foram fixados os direitos e obrigações de ambos, documento esse publicado no Diário Oficial de 22 de dezembro do mesmo ano de 1951.

Essa situação permaneceu até que, no Governo Paulo Sarasate, o Instituto se viu novamente compelido a mudar de sede, face à alegada necessidade de ser destruído o velho prédio em que vinha funcionando para no local levantar-se o Forum Clóvis Beviláqua. Para solucionar o impasse, foi mister a promulgação da Lei no. 3.260, de 7 de agosto de 1956, bem como a transferência do Grupo Escolar Rodolfo Teófilo, no Benfica, situando-o em outro imóvel do bairro. Para o belo prédio da avenida Visconde Cauúpe, hoje da Universidade, foram transferidos o Instituto (altos) e o Museu Histórico (baixos), responsabilizando-se por esse afanoso trabalho, mais uma vez, o sócio Raimundo Girão. O Instituto ali reuniu-se, pela primeira vez, a 21 de janeiro de 1957, e desta feita não se tratava apenas de uma liberalidade do Poder Público, pois a lei estadual cedia ao Instituto, definitivamente, aquele imóvel, garantindo-se o Estado quanto à hipótese de dissolução da sociedade cultural. Não se tratava, ainda, de uma doação pura e simples, como convinha, mas superada fora a fase das concessões graciosas, sem nenhuma garantia para o Instituto.

No prédio do Benfica ficaria o Instituto até que a Universidade Federal do Ceará, sob a reitoria do consócio Martins Filho, necessitou do imóvel para ampliar as instalações da Faculdade de Ciências Econômicas. Para esse objetivo último, adquiriu a Universidade o palacete, sito na praça do Carmo, construído em 1921 por Jeremias Arruda e depois incorporado ao patrimônio da família Gentil, onde se instalara a Chefia de Polícia do Estado, a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Colégio Municipal. Com essa aquisição, ficou a Universidade capacitada a propor a troca dos aludidos imóveis com o Instituto, sendo mister, porém, que o Estado, antes, doasse ao sodalício cultural o prédio do Benfica (av. Visconde Cauúpe, 2431), o que ocorreu através da escritura pública lavrada no Cartório Martins, às folhas 59, verso do livro n. 148, tudo de conformidade com a autorização dada pela Lei n. 8.692, de 28 de dezembro de 1966, para cujo feliz desfecho muito trabalharam Raimundo Girão, Secretário Estadual de Cultura, e o autor desta memória, Secretário Estadual de Administração. O Governador Plácido Aderaldo Castelo, que a sancionou, é também sócio do

Instituto. Os trabalhos de mudança desta ficaram a cargo de Carlos Studart Filho.

Tratando-se, desta feita, de uma doação pura e irrevogável, foi possível a permutação dos dois prédios pela Universidade e pelo Instituto.

Vê-se, destarte, que, somente depois de oitenta anos de profícua atividade, conseguiu o Instituto um abrigo condigno e permanente. E é nesse prédio que está comemorando, com a participação do que o Ceará tem de mais elevado no campo intelectual, os seus noventa anos, pois foi fundado a 4 de março de 1887.

(Correio do Ceará, 3 de março de 1977)